



Município de Guaiára

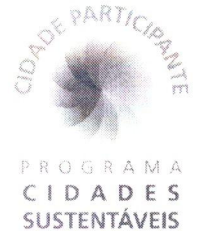
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaiára - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10403, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 09/2020, Portaria nº 10161 de 27 de março de 2020.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2020, instaurado pela Portaria nº 10161 de 27 de março de 2020, adotando seus fundamentos para, nos termos do artigo 137 inciso I, c.c. art. 139, inciso I, aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, ambos da LCM 2040/2002.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaiára, 25 de agosto de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiára, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos